

**ATA DA REUNIÃO REALIZADA ENTRE A ADMINISTRADORA JUDICIAL TS AUDITORIA E  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA-ME (I.JUDICE) E A RECUPERANDA AGÊNCIA DE VIAGENS  
UNIVERSAL LTDA-EPP**

**PROCESSO Nº 1034641-27.2019.8.11.0041 (PJE)**

1

Aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2019, às 16 horas e 00 minutos, na sede da Recuperanda, **AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA-EPP (UNIVERSAL TURISMO)**, situada na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 542, Ed. Vitória Régia, sala 12, bairro Centro, no município de Cuiabá/MT.

**Presentes:** A Administradora Judicial, TS AUDITORIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA-ME (*i.Judice*), representada pelo **Dr. Flaviano Kleber Taques Figueiredo** – OAB n. 7.348 –, e a sua Equipe auxiliar, composta por Mariana Brant Mesquita, OAB n. 20.542/MT (advogada); Lorena Vieira Paulino – CRC n. 017771/MT (contadora).

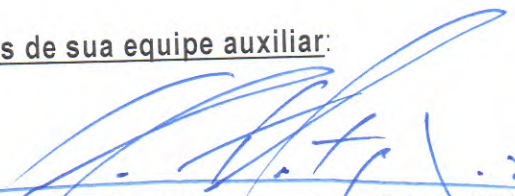
A Recuperanda, **AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA-EPP**, no ato representada por seu administrador, o Sr. Horácio Teixeira de Souza Neto, titular do RG n. 0115953-4, os colaboradores, a **Sra. Marina Dias de Souza**, detentora do RG n. 13451847-SEJUSP/MT, e o **Sr. Murilo Dias de Souza**, detentor do RG n. 13430190 SSP/MT, bem como as suas advogadas regularmente constituídas nos autos, **Dra. Marcelle Thomazzini**, inscrita na OAB/MT sob o n. 10.280, **Dra. Kamilla Cristina Alves Lima**, inscrita na OAB/GO sob o n. 50258.


**Das ocorrências:** Aberta a reunião, o representante da Administradora Judicial, o Dr. Flaviano Kleber Taques Figueiredo, passou a expor a dinâmica entre o papel desempenhado pelo Auxiliar do Juízo e os administradores/gestores das empresas, tendo destacado o viés fiscalizatório inerente ao referido papel. Explicitou ainda as constatações obtidas pela análise do acervo disponibilizado nos autos recuperacionais, realçando os resultados positivos evidenciados nos demonstrativos dos três derradeiros exercícios, o que afastaria o cabimento do instituto. Ainda, teceu ponderações relacionados aos créditos trabalhistas, especialmente no tocante à sua origem, assinalando, então, a imprescindibilidade de comprovação documental. Na sequência, fez considerações relacionadas aos demonstrativos contábeis, expondo o mecanismo adotado pela equipe da Auxiliar do Juízo para obtenção de tais informações. Assim, foi sugerida a utilização de aplicativos de armazenamento em nuvem, tendo em vista a praticidade viabilizada por estas espécies de ferramentas virtuais. Após, passou à abordagem das questões atreladas aos demonstrativos contábeis, notadamente no que concerne à sua apresentação, momento em que foram solicitadas a complementação do material carreado aos autos recuperacionais, possibilitando, desta forma, uma análise mais densa da atual condição econômico-financeira da Recuperanda. Assim, acordou-se que esses elementos, que compreendem os balancetes analíticos dos exercícios de 2016 a Julho de 2019, **seriam disponibilizados em até 10 (dez) dias úteis**. Indagou-se, ainda, acerca da atual situação tributária da Recuperanda, ocasião em que o Sr. Horácio, administrador e representante da Devedora, informou que inexistia qualquer débito de tal natureza, isto pelo fato de que os contratos em execução pela empresa exigiam a regularidade fiscal. Por fim, a Devedora solicitou que a Administradora Judicial noticiasse os




dados pertinentes à conta bancária para a qual os honorários mensais seriam remetidos, momento em que o representante da Auxiliar forneceu as seguintes informações: agência 0046-9, conta corrente n. 37.396-6, Banco do Brasil. Realizada toda essa exposição e fixadas as medidas necessárias ao regular prosseguimento do feito, o representante da Administração Judicial encerrou o expediente. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata, que, lida e achada em conformidade, foi ratificada por todos.

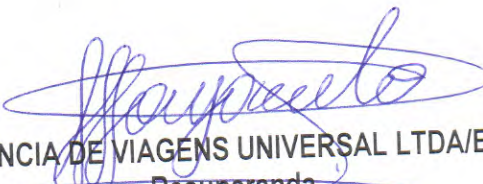
**Administradora Judicial e integrantes de sua equipe auxiliar:**

  
TS AUDITORIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA-ME (i.Judice)  
Administradora Judicial  
Flaviano K. T. Figueiredo

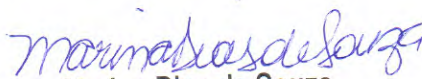
  
Mariana Brant Mesquita  
Advogada - OAB n. 20.542/MT


  
Lorena Vieira Paulino  
Contadora - CRC n. 017771/MT

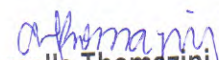
**Recuperanda:**

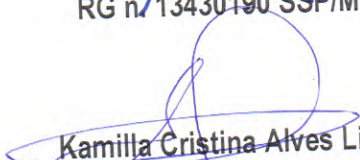
  
AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA/EPP  
Recuperanda

i.JUDICE  
ADMINISTRADORA JUDICIAL

  
Marina Dias de Souza  
RG n. 13451847-SEJUSP/MT

  
Murilo Dias de Souza  
RG n. 13430190 SSP/MT

  
Marcelle Thomazini Oliveira  
Advogada - OAB /MT n. 10.280

  
Kamilla Cristina Alves Lima  
Advogada - OAB/GO sob o n. 50258